

CÓDIGO DE BARRAS NOS MEDICAMENTOS OBRIGATÓRIO DENTRO DE TRÊS ANOS

22 JUNHO 2016 // NUNO NORONHA // NOTÍCIAS // SAPO COM LUSA

A utilização do sistema dos códigos de barras nos medicamentos vai ser obrigatória dentro de três anos, o que pode reduzir erros de medicação e gerar poupanças acima dos 560 milhões em 10 anos.



créditos: AFP/PHILIPPE HUGUEN

Segundo João Castro Guimarães, responsável da GS1 (entidade sem fins lucrativos que introduziu os códigos de barras em Portugal há 30 anos), trata-se atualmente de uma tecnologia mais evoluída do que os códigos de barras simples e que permite transmitir um maior número de dados.

As implicações da diretiva europeia e a forma da sua aplicação em Portugal vão ser discutidas na quinta-feira num debate na Autoridade do Medicamento, Infarmed, em Lisboa.

Obrigar à utilização de um sistema de rastreabilidade em todos os medicamentos é uma forma de potenciar a luta contra os fármacos falsificados. Além disto, nota Castro Guimarães, a tecnologia semelhante aos códigos de barras aumenta a segurança para o doente e permite reduzir até cerca de 40% dos erros de medicação.

No fundo, trata-se de aplicar à saúde a experiência conseguida na área do comércio a retalho, com melhorias tecnológicas.

Leia ainda: Porque devo ter cuidado com os antibióticos?

O sistema de código a ser aplicado nos medicamentos permite a completa rastreabilidade de um produto, contendo a data e local de fabricação, as matérias-primas e também a data de validade.

Num hospital permite, por exemplo, gerir de forma eficaz a utilização de monodoses, indicou João Castro Guimarães à agência Lusa.

“Atualmente a rastreabilidade é vital. E desta forma temos a garantia de detetar qualquer medicamento”, explicou o responsável.

Quanto aos fármacos falsificados e contrafeitos, o sistema permitirá identificá-los de forma automática.

VER ARTIGO COMPLETO